

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 9800 / 2023

Data da Informação

21/03/2023

Processo

2023/250.20.600/6

ASSUNTO: ATA N.º 1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS – GESTÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h30m, reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe para o posto de trabalho abaixo indicado, designado por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, Fernando Miguel Ramos, datado de 21 de março de 2023, constituído por Manuela Ferreira Justino, Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, Lúcia Maria Lourenço Rodrigues Nascimento, Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Célia Maria Gonçalves, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, para definir a ponderação dos métodos de seleção, bem como os critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências para o seguinte posto de trabalho:

- Técnico Superior na área de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

O júri decidiu atribuir a seguinte ponderação para a valoração final:

- Avaliação curricular = 40%
- Entrevista de Avaliação de Competências = 60%

Mais deliberou o júri definir como critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC = (HL \times 10\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 70\%)$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular
HL = Habilitação Literária
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional

Habilitação Literária – Para o nível habilitacional, será considerada a titularidade da habilitação académica mínima exigida para a carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura numa das seguintes áreas, devidamente certificada pelas entidades competentes:

- Licenciatura em Engenharia Sanitária, áreas de gestão de sistemas de água;
- Licenciatura em Engenharia Civil, ramo Hidráulico;
- Licenciatura em Engenharia do Ambiente, áreas de abastecimento e tratamento de águas, drenagem e tratamento de águas residuais;
- Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos, áreas de gestão de sistemas de água.

Será valorada da seguinte forma:

Nível habilitacional mínimo exigido = 18 valores

Nível habilitacional superior = 20 valores

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Formação profissional - Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, documentalmente comprovadas, dos últimos 5 anos, relacionadas com as áreas funcionais do posto de trabalho a ocupar:

Sem formação profissional = 8 valores

< 50 horas = 12 valores

≥ 50 horas e < 100 horas = 16 valores

≥ 200 horas = 20 valores

Experiência profissional – A determinação da experiência profissional será efetuada de acordo com as funções descritas na caracterização do posto de trabalho:

- Sem experiência profissional na área = 8 valores;

- Experiência profissional inferior a 1 ano = 12 valores;

- Experiência profissional entre 1 a 5 anos = 16 valores;

- Experiência profissional superior a 5 anos = 20 valores

Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
